

Edital de Pregão Presencial Nº 47
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 27/06/2018, as 08:30:00, na MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 227/2018 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR E EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 47 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABRIGOS DE ÔNIBUS COM LIXEIRAS E LIXEIRAS INDIVIDUAIS, ASSIM COMO SUAS INSTALAÇÕES, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1515 DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME

CNPJ: 82.887.829/0001-12

ITEM 1 - ABRIGO DE ONIBUS E LIXEIRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1515	DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME	Sim	10.244,0000

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME	0,0000	10.244,0000	

O licitante DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME pelo valor de R\$ 10.244,0000 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais).

ITEM 2 - LIXEIRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1515	DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME	Sim	999,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME	0,0000	999,4500	

O licitante DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME pelo valor de R\$ 999,4500 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 3 - LIXEIRA SELETIVA - 04 CESTOS 25L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1515	DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME	Sim	663,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME	0,0000	663,3500	

O licitante DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME pelo valor de R\$ 663,3500 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTA A SESSÃO AS EMPRESAS DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME (1515). VIBAZ FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE AÇO E PLASTICO EIRELI, FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. A EMPRESA J.LUCCA ME NAO FOI CREDENCIADA, POR NAO TER EM SEU OBJETO SOCIAL O DISPOSTO NO EDITAL. ABERTO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS SUPRACITADAS E CREDENCIADAS, APENAS A EMPRESA DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME ESTAVA APTA A PARTICIPAR DA ETAPA DE LANCES. A EMPRESA VIBAZ FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE AÇO E PLASTICO EIRELI.TEVE A SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA PELOS ITENS DESCRITOS NÃO TEREM RELAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DESTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO V). ESTA CONDIÇÃO FOI VERIFICADA E ATESTADA PELA COMISSÃO, BEM COMO PELOS LICITANTES, APÓS NOVA VERIFICAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA EM RELAÇÃO A ESTES ITENS, FICOU EVIDENCIADO QUE A EMPRESA NÃO COMPROVA ESTA CONDIÇÃO. APÓS TENTATIVAS DE SE REDUZIREM OS PREÇOS A EMPRESA DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME FOI DECLARADA VENCEDORA DESTA ETAPA.ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, A MESMA ESTAVA CONDIZENTE COM O EXPOSTO NO EDITAL, COM EXCESSAO DA CND FEDERAL COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, POR SE TRATAR DE MICRO EMPRESA, DE ACORDO COM O ARTIGO 43 PARAGRAFO 1 DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 2014 QUE CONCEDE O PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS,PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA CERTIDAO, DESTA FORMA A COMISSAO DE PREGÃO ENCERRA A SESSÃO. NADA MAIS

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00 horas do dia 27 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 47
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOAO DEVILART BRONDI DOS SANTOS Pregoeiro

CICERO GRAF EQUIPE DE APOIO

GABRIEL FABRICIO GONÇALVES EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JANUARIO LUIZ NUNES Representante

SERGIO ANTONIO MARQUES Representante

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "S. R. Marques".